



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA



IND 19712 /2014

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

08/05/14
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital- NOVACAP, providências para a implantação de Ponto de Encontro Comunitário- PEC, na Quadra 203 Sul, na Região Administrativa de Águas Claras- RA XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital- NOVACAP, providências para a implantação de Ponto de Encontro Comunitário- PEC, na Quadra 203 Sul, na Região Administrativa de Águas Claras- RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida indicação objetiva a implantação do referido Ponto de Encontro Comunitário- PEC para atender reivindicação da comunidade.

A população da Quadra 203, conta com a PEC para beneficiar grupos da terceira idade existentes e que almejam voltar às atividades nos espaços gratuitos destinados à prática de atividade física e lazer, proporcionando o bem-estar e a segurança para a população, já que os aparelhos estarão próximos de suas residências, bem como promovendo integração entre idosos, jovens e crianças da comunidade, o local já existe é uma praça e a PEC contribuirá ainda mais para a qualidade de vida da população.

Dada à relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamamos aos Nobres Pares desta CLDF, para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2014.

Evandro Garla
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 19.712/2014
Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENARIO 07/Mai/2014 16:42